P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O N º 7/55

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, RESOLVE

Art. Iº - Ficam aprovadas as contas de snr. Prefeito Municipal dos exercicios de I953 e I954 e de acordo com os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça e Assistencia Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 2I de Dezembro de I955.